

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de Playground localizada nas Escolas e Centros de Educação Infantis, da Secretaria de Educação do município de Joinville.

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Especificação Técnica a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de Playground das Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais de Joinville com fornecimento de mão de obra e peças de acordo com as especificações, quantitativos, prazos e condições abaixo apresentadas.

2 - DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

2.1 Entende-se por manutenção corretiva, a visita solicitada a qualquer tempo e no prazo Máximo de 24 horas, mediante abertura de chamado técnico, para a realização de serviços de manutenção em caráter de urgência, quando os brinquedos forem danificados, inviabilizando o uso pelos alunos, quando não for possível aguardar a visita preventiva.

O prazo para finalização deste serviço será de no máximo 5 cinco dias a contar da data da sua solicitação.

2-2 Entende-se por manutenção preventiva a visita periódica, no mínimo uma vez por mês, com a finalidade de vistoriar os brinquedos existentes e providenciar as manutenções necessárias para sua plena utilização; tais como: lubrificação de peças troca de rolamentos, pintura dos brinquedos, reaperto de parafusos e pregos, substituição de peças e correntes enferrujadas, troca de assentos de madeira apodrecidos, soldas diversas.



3-ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS TANTO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMO NA CORRETIVA

Item	Qtde.	Unid.	Descritivo	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	Material (balanço)				
1.1	170	Unid.	Substituição de travas de metal para fixar tábua assento	40,70	6.919,00
1.2	170	Unid.	Substituição completa de roldanas para fixação de correntes de balanço	43,72	7.432,40
1.3	170	Unid.	Substituição de assento em madeira para balanço	53,50	9.095,00
1.4	170	Unid.	Substituição de correntes para balanço – 2 metros de comprimento Diâmetro da corrente 6 mm, passo 18mm e carga de trabalho 1.120 kg.	210,99	35.868,30
1.5	100	Unid.	Substituição de travessão Superior para balanço Ø médio 15 cm	284,65	28.465,00
1.6	100	Unid.	Pintura do balanço	350,50	35.050,00
1.7	100	Unid.	Substituição de coluna suporte travessão Ø médio 15 cm.	219,65	21.965,00
02	Material (gangorra)				
2.1	50	Unid.	Substituição de pêndulo para gangorra	436,57	21.828,50
2.2	100	Unid.	Substituição de piquete da gangorra para sustentação do pêndulo.	94,50	9.450,00
2.3	170	Unid.	Substituição de tábuas assento gangorra	51,50	8.755,00
2.4	170	Unid.	Substituição de pega - mão	55,03	9.355,10
2.5	100	Unid.	Pintura de gangorra	250,50	25.050,00
2.6	100	Unid.	Substituição de eixo de gangorra	35,50	3.550,00
03	Material (escorregador)				
3.1	100	Unid.	Substituição de calha escorrega	520,66	52.066,00
3.2	100	Unid.	Substituição de laterais de calha	212,54	21.254,00
3.3	50	Unid.	Substituição de travessas para peitoril e suporte da plataforma	133,01	6.650,50
3.4	100	Unid.	Substituição de tábua para assoalho plataforma	545,91	54.591,00
3.5	50	Unid.	Substituição de degrau de escada	533,50	26.675,00
3.6	100	Unid.	Pintura de Escorregador	350,50	35.050,00
3.7	50	Unid.	Substituição de corrimão escada	134,02	6.701,00
04	Material (cerca)				
4.1	1.000	M ²	Colocação de gradil	58,93	58.930,00
4.2	1.000	Unid.	Palanque para fixação de Gradil	64,83	64.830,00

549.530,80

MÃO DE OBRA	R\$ 329.718,48
PEÇAS	R\$ 219.812,32

- A segurança dos brinquedos dos parques infantis deve estar de acordo com a norma NBR 14350.

4-Local das Obras:

Os serviços serão realizados dentro do município de Joinville, em locais determinados pelo setor de administração da Secretaria de Educação.

Os serviços de manutenção serão realizados através de ordens de serviços expedidos e retiradas na Secretaria de Educação, devendo antes de cada execução ser repassado à fiscalização o quantitativo a ser realizado para aprovação total ou parcial do mesmo. Somente com esta autorização definitiva é que deverá ser executada a ordem de serviço mencionada.

Relação de Centros de Educação Infantil

1	ADHEMAR GARCIA CEI	R: Alvino Hansen (Cohab A. Garcia)	Adhemar Garcia
2	ADOLFO ARTMANN CEI	R: Caçapava, 95	Bom Retiro
3	ALEGRIA DE VIVER CEI	R: Monsenhor Gercino, 6.793	Paranaguamirim
4	Alzelir Terezinha Gonçalves Pacheco CEI	R: Inambú, Esquina Rua Jaó	Costa e Silva
5	AMANDOS FINDER CEI	Rua Augusto Schramm, s/nº	Jardim Iririu
6	ARTE E VIDA CEI	R: Willy Schosslund, c/Rua dos Peixes	Aventureiro
7	AVENTURAS DE CRIANÇA CEI	R: Pica Pau, 993	Aventureiro
8	BEIJA-FLOR CEI	Rua dos Bancários, 305	Petrópolis
9	BEM-ME-QUER	R:Crater. Esq. Av. Júpiter	Jardim Paraiso
10	BOTÃOZINHO DE ROSA CEI	R: Guanabara, 1.062	Guanabara
11	BRANCA DE NEVE CEI	R: das Andorinhas, 550	Costa e Silva
12	CACHINHOS DE OURO	R: Pastor Georg Bürger, 141	Pirabeiraba/Centro
13	CASTELLO BRANCO CEI	R: Alvino Boldt, 245-COHAB	Aventureiro
14	CÉLIO GOMES DE OLIVEIRA CEI	R: Santa Catarina, s/n	Profipo
15	CIRANDA CIRANDINHA CEI	R: Canoas, s/nº - esq. João Paulo I	Jardim Iririu
16	DOCE INFÂNCIA CEI	R: Bom Retiro, s/nº	Nova Brasília
17	ELIANE KRÜGER CEI	R: Adolfo da Veiga - esq. Afonso Moreira	Boehmerwaldt
18	ESPAÇO DA CRIANÇA	R: Adolpho Willi Júnior/Álvaro Maia	Adhemar Garcia
19	ESPAÇO ENCANTADO	Av. Procópio Gomes, 749	Bucarein

20	ESPERANÇA CEI	R: Vicente Celestino, 220	Comasa
21	ESPINHEIROS CEI	R: Agostinho do Santos, s/nº (Caic Espinheiros)	Comasa
22	ESTRELINHA BRILHANTE CEI	R: Santa Isabel, 152	João Costa
23	FÁTIMA CEI (U)	R. Damásio Mathias de Oliveira, 240	Jarivatuba
24	GIRASSOL CEI	R: Vice Prefeito Luiz Carlos Garcia, 1.035	Costa e Silva
25	HERONDINA DA SILVEIRA VIEIRA	R: Princesa Mafalda, 468	Floresta
26	IRACI SCHMIDLIN CEI	Rua: São Francisco do Sul, s/nº	Jarivatuba
27	ITAUM CEI	R: Botafogo	Itaum
28	IVAN RODRIGUES CEI	R: Xaxim, s/n	Iriú
29	JARDIM SOFIA CEI	Rua Cuba, 85	Jardim Sofia
30	JORGE LUIZ VANDERWEGEN	R: Abelino Abdon Ferreira	Itaum
31	JUAREZ MACHADO CEI	R: Armazém, em frente ao 263	Itaum
32	LÍRIO DO CAMPO CEI	R: Fátima, 2.606	Fátima
33	LUIZA MARIA VEIGA CEI	R: Vidal Ramos, 41	Guanabara
34	MARILENE DOS PASSOS SANTOS CEI	Prongamento da Rua das Tulipas	Paranaguamirim
35	MIRACI DERETTI	R: Bento José Flores s/n	Espinheiros
36	MIOSÓTIS CEI	R: Miosótis, esquina c/rua Assunção	Fátima
37	MORRO DO MEIO CEI	R: do Campo, s/nº	Morro do Meio
38	MUNDO AZUL CEI	R: Caxambú do Sul, 85	São Marcos
39	NAMIR ALFREDO ZATTAR CEI	r: São Januário, s/nº	Aventureiro
40	ODORICO FORTUNATO CEI	R: Constância Reisentainer, esqda R. Sansão Gomes, snº	Aventureiro
41	PÃO DE MEL CEI	R. Alfredo Wersdoerfer, 357	Panaguamirim
42	PARAÍSO DA CRIANÇA CEI	R: Júpiter, 903	Jardim Paraíso
43	PARQUE GUARANI CEI	Av. Evangelista Justino Espindola	Parque Guarani
44	PEDACINHO DO CÉU CEI	Rua São Miguel, 769	Boa Vista
45	PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS CEI	R: Guanabara, s/n	Fátima
46	PEDRO PAULO HINGS COLIN	R: São Clemente, sn	Itinga
47	PEQUENA SEREIRA CEI	R: Kurt Alvino Monich, s/n	Costa e Silva
48	PETER PAN CEI	R: Pastor Hans Müller, 138	Glória
49	PONTE SERRADA CEI	R: Ponte Serrada, 1.095	Comasa
50	RAIO DE SOL CEI	R: João Miers-esq. Stª Edvirges, s/nº	Vila Nova
51	SEMENTINHA CEI	R: Ricardo Karmann, 175	Iriú
52	SIGELFRID POFFO CEI	R: Alvin Passolt, s/nº (Fundos E. Valentim)	Vila Nova
53	SONHO DE CRIANÇA CEI	R: José Gomes de Freitas, 260	Costa e Silva
54	ZÉ CARIOCA CEI	R: Voluntários da Pátria, 110	Itaum
55	CEI "IRIRIÚ"	R: Tuiuti, 1.010	Iriú
56	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	R: Cidade de Moçoró, s/nº	Profipo
57	CEI PADRE CARLOS	R: Ministro Calógeras, 758	Centro
58	CEI RAIO DE SOL	R: Arlindo Pereira Macedo, 225	Itaum

Relação de escolas

1	ADOLPHO BARTSCH	R: Arno Krelling, s/nº	Pirabeiraba/Centro
2	Alfredo Germano Henrique Hardt	Estr. D'Oeste, s/n	Rio Bonito
3	ALUIZIUS SEHNEM	R: Baltazar Buschle, 3.645	Espinheiros



4	ANABURGO	Estr. Anaburgo, 1.747	Vila Nova
5	ARTHUR DA COSTA E SILVA	R: XV de Outubro, 4.648 (464-2159)	Rio Bonito
6	AVELINO MARCANTE	R: Guilherme Holz, 140	Bom Retiro
7	BERNARDO TANK	R: XV de Novembro, 8.574	Vila Nova
8	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	R: Lauro Schroeder, 777	Aventureiro
9	ELADIR SKIBINSKI	R: José Gonçalves, 803 - Loc. Parque Jlle	Aventureiro
10	ESTRADA PALMEIRAS	Estr. Palmeiras, 1.700	Rio Bonito
11	EUGÊNIO KLUG	Estr. Mildau, 835	Dona Francisca
12	EVALDO KOEHLER	Estr. Cubatão Raab	Pirabeiraba
13	FRANCISCO RIEPER	BR - SC 301, Km 14 - Estr. do Pico	D. Francisca
14	FRITZ BENKENDORF	Estr. Caminho Curto, 1.697	Pirabeiraba
15	GERMANO LENSCHOW	Estr. D. Francisca, km 21	Pirabeiraba
16	HERIBERTO HÜLSE	R: Conselheiro Lafayette, 225	Boa Vista
17	HERMANN MÜLLER	Estr. Palmeira	Rio Bonito
18	HONÓRIO SALDO	Estr. Quiriri, 3.467	Quiriri
19	HUBERT HÜBENER	Estr. Alto Quiriri, 6.771	Quiriri
20	ISABEL SILVEIRA MACHADO	R: Dorothóvio Nascimento, 4.723	Cubatão
21	JOÃO BERNARDINO DA SILVEIRA.JR.	R: João Costa Junior, 1.410	João Costa
22	JOÃO DE OLIVEIRA	R: Agulhas Negras, 1.587	Fátima
23	JOAQUIM FÉLIX MOREIRA	R: Waldomiro Inácio de Carvalho, 333	Paranaguamirim
24	JOSÉ MOTTA PIRES	R: Parati, 590	Nova Brasília
25	JÚLIO MACHADO DA LUZ	R: Jativoca, 1.800	Nova Brasília
26	LACY LUIZA DA CRUZ FLORES	R: Waldemiro J. Borges, 3.997	Itinga
27	LAURA ANDRADE	R: Senador Rodrigo Lobo, 1.140	Jardim Iriú
28	MARIA MAGDALENA MAZZOLLI	Estr. da Ilha, s/n	Jardim Sofia
29	NOVE DE MARÇO	Estr. Santa Catarina, 6.960 - Km7	Itinga
30	ORESTES GUIMARÃES	R: Boehmerwadt, 1.830	Boehmerwadt
31	OSWALDO CABRAL	R: Monsenhor Gercino, 3.134	Petrópolis
32	OTTO RISTOW FILHO	Estr. Pirabeiraba	Área Rural
33	SADALLA AMIN GHANEM	Av. Evangelista Justino Espíndola, 125	Parque Guarani
34	SETE DE SETEMBRO	Estr. Bonita, 3.173	Rio Bonito
35	VALESCA MAY ENGELMANN	Estr. dos Morros	Vila Nova

5 – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de execução total dos serviços é de **12 (doze) meses**,



6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, comprometer-se á:

6.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.1.2 - Responsabilizar-se pela execução dos serviços, o objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

6.1.3- Deverá possuir, em seu quadro permanente, como sócio, empregado ou autônomo contratado, **ENGENHEIRO CIVIL ou MECÂNICO**, que deverá ser o responsável técnico pela execução dos serviços.

6.1.4- Todas as peças substituídas terão garantia de 1 ano.

7-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia (CREA), com indicação do(s) responsável (eis) técnico(s) da empresa; caso a licitante e/ou seu(s) responsável (eis) técnico(s) sejam provenientes de outros Estados, será exigido o visto na seção local do CREA para a participação em Licitações Públicas na forma do inciso II, do art. 1º, da Resolução do CONFEA n.º 413, de 26/06/1997.



Rosane Mebs
Gerente da Unidade de Administração

MANUTENÇÃO DE PLAYGROUD					
Item	Qtde.	Unid.	Descritivo	MÉDIA UNIT	Valor Total (em R\$)
1					
Material (balanço)					
1.1	170	Unid.	Substituição de travas de metal para fixar tábua assento	R\$ 40,70	6.919,00
1.2	170	Unid.	Substituição completa de roldanas para fixação de correntes de balanço	R\$ 43,72	7.432,40
1.3	170	Unid.	Substituição de assento em madeira para balanço	R\$ 53,50	9.095,00
1.4	170	Unid.	Substituição de correntes para balanço – 2 metros de comprimento Diâmetro da corrente 6 mm, passo 18mm e carga de trabalho 1.120 kg.	R\$ 210,99	35.868,30
1.5	100	Unid.	Substituição de travessao Superior para balanço Ø medio 15 cm	R\$ 284,65	28.465,00
1.6	100	Unid.	Pintura do balanço	R\$ 350,50	35.050,00
1.7	100	Unid.	Substituição de coluna suporte travessão Ø medio 15 cm.	R\$ 219,65	21.965,00
2					
Material (gangorra)					
2.1	50	Unid.	Substituição de pêndulo para gangorra	R\$ 436,57	21.828,50
2.2	100	Unid.	Substituição de piquete da gangorra para sustentação do pêndulo.	R\$ 94,50	9.450,00
2.3	170	Unid.	Substituição de tábuas assento gangorra	R\$ 51,50	8.755,00
2.4	170	Unid.	Substituição de pega - mão	R\$ 55,03	9.355,10
2.5	100	Unid.	Pintura de gangorra	R\$ 250,50	25.050,00
2.6	100	Unid.	Substituição de eixo de gangorra	R\$ 35,50	3.550,00
3					
Material (escorregador)					
3.1	100	Unid.	Substituição de calha escorrega	R\$ 520,66	52.066,00
3.2	100	Unid.	Substituição de laterais de calha	R\$ 212,54	21.254,00
3.3	50	Unid.	Substituição de travessas para peitoril e suporte da plataforma	R\$ 133,01	6.650,50
3.4	100	Unid.	Substituição de tabua para assoalho plataforma	R\$ 545,91	54.591,00
3.5	50	Unid.	Substituição de degrau de escada	R\$ 533,50	26.675,00
3.6	100	Unid.	Pintura de Escorregador	R\$ 350,50	35.050,00
3.7	50	Unid.	Substituição de corrimão escada	R\$ 134,02	6.701,00
4					
Material (cercas)					
4.1	1.000	M²	Colocação de gradil	R\$ 58,93	58.930,00
4.2	1.000	Unid.	Palanque para fixação de Gradil	R\$ 64,83	64.830,00
					549.530,80



ROSANE MEBS

GERENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
CRONOGRAMA ESTIMATIVO

Especificações para contratação de manutenção de playground em unidades educacionais do município de Joinville

DATA: 08/05/2013

LOCAL: Município de Joinville

Item	Serviço	Valor Total (R\$)	Mês															
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12				
Material (balanço)																		
1	Substituição de travas de metal para fixar tábua assento	R\$ 6.919,00	553,52	553,52	553,52	553,52	553,52	553,52	553,52	553,52	553,52	553,52	553,52	553,52	553,52	553,52	553,52	553,52
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
2	Substituição completa de roldanas para fixação de correntes de balanço	R\$ 7.432,40	594,50	594,50	594,50	594,50	594,50	594,50	594,50	594,50	594,50	594,50	594,50	594,50	594,50	594,50	594,50	594,50
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
3	Substituição de assento em madeira para balanço	R\$ 9.095,00	727,60	727,60	727,60	727,60	727,60	727,60	727,60	727,60	727,60	727,60	727,60	727,60	727,60	727,60	727,60	727,60
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
4	Substituição de correntes para balanço - 2 metros de comprimento Diâmetro da corrente 6 mm, passo 18mm e carga de trabalho 1.120 kg.	R\$ 35.868,30	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46	2.869,46
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
5	Substituição de travessão Superior para balanço Ø médio 15 cm	R\$ 28.465,00	2.277,20	2.277,20	2.277,20	2.277,20	2.277,20	2.581,85	2.581,85	2.581,85	2.581,85	2.581,85	2.581,85	2.581,85	2.581,85	2.581,85	2.581,85	2.581,85
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
6	Pintura do balanço	R\$ 35.050,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	3.154,50	3.154,50	3.154,50	3.154,50	3.154,50	3.154,50	3.154,50	3.154,50	3.154,50	3.154,50	3.154,50
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
7	Substituição de coluna suporte travessão Ø médio 15 cm.	R\$ 21.965,00	1.757,20	1.757,20	1.757,20	1.757,20	1.757,20	1.976,85	1.976,85	1.976,85	1.976,85	1.976,85	1.976,85	1.976,85	1.976,85	1.976,85	1.976,85	1.976,85
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Material (gangorra)																		
8	Substituição de pêndulo para gangorra	R\$ 21.828,50	1.746,28	1.746,28	1.746,28	1.746,28	1.746,28	1.964,57	1.964,57	1.964,57	1.964,57	1.964,57	1.964,57	1.964,57	1.964,57	1.964,57	1.964,57	1.964,57
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
9	Substituição de piquete da gangorra para sustentação do pêndulo.	R\$ 9.450,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	850,50	850,50	850,50	850,50	850,50	850,50	850,50	850,50	850,50	850,50	850,50
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
10	Substituição de tábuas assento gangorra	R\$ 8.755,00	700,40	700,40	700,40	700,40	700,40	787,95	787,95	787,95	787,95	787,95	787,95	787,95	787,95	787,95	787,95	787,95
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
11	Substituição de peça - mão	R\$ 9.355,10	748,41	748,41	748,41	748,41	748,41	841,96	841,96	841,96	841,96	841,96	841,96	841,96	841,96	841,96	841,96	841,96
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
12	Pintura de gangorra	R\$ 25.050,00	2.004,00	2.004,00	2.004,00	2.004,00	2.004,00	2.254,50	2.254,50	2.254,50	2.254,50	2.254,50	2.254,50	2.254,50	2.254,50	2.254,50	2.254,50	2.254,50
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
13	Substituição de eixo de gangorra	R\$ 3.550,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	319,50	319,50	319,50	319,50	319,50	319,50	319,50	319,50	319,50	319,50	319,50
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Material (escorregador)																		
14	Substituição de calha escorrega	R\$ 52.066,00	4.165,28	4.165,28	4.165,28	4.165,28	4.165,28	4.685,94	4.685,94	4.685,94	4.685,94	4.685,94	4.685,94	4.685,94	4.685,94	4.685,94	4.685,94	4.685,94
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
15	Substituição de laterais de calha	R\$ 21.254,00	1.700,32	1.700,32	1.700,32	1.700,32	1.700,32	1.912,88	1.912,88	1.912,88	1.912,88	1.912,88	1.912,88	1.912,88	1.912,88	1.912,88	1.912,88	1.912,88
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
16	Substituição de travessas para peitoril e suporte da plataforma	R\$ 6.650,50	532,04	532,04	532,04	532,04	532,04	598,55	598,55	598,55	598,55	598,55	598,55	598,55	598,55	598,55	598,55	598,55
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%

Handwritten signature

17	Substituição de tábuas para assoalho plataforma	R\$ 54.591,00	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28	4.367,28
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
18	Substituição de degrau de escada	R\$ 26.675,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
19	Pintura de Escorregador	R\$ 35.050,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	2.804,00	
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
20	Substituição de corrimão escada	R\$ 6.701,00	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	536,08	
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
	Material (cercas)																							
21	Colocação de gradil	R\$ 58.930,00	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	4.714,40	
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
22	Palanque para fixação de Gradil	R\$ 64.830,00	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	5.186,40	
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
TOTAL		549.530,80																						



Rosane Mobs

Gerencia da Unidade Administração